



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 292 de 27 de novembro de 2008

“ Dispõe sobre doação de imóvel e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Medeiros-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal, autorizado a outorgar a doação de 07 (sete) lotes de terreno, situados em Medeiros-MG, à Rua José Bernardes Lemos, e 01(um) lote de terreno, situado em Medeiros-MG, à Rua B, conforme discriminado abaixo:

- Lote 01, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no Livro 2-BR, Fls-233, matrícula 18023, registro R-1, que será doado ao Sr. João Deon Sabino, portador do CPF- 969.456.136-15 e sua esposa Sra. Júnia de Fátima Andrade Sabino, portadora do CPF 060.460.726-11.

- Lote 02, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros-MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls 234, matrícula 18.024, registro R-1, que será doado ao Sr. José Maria Ramos Jardim da Silva, portador do CPF – 020.260.128-57 e sua esposa Sra. Cecília da Cruz Ferreira, portadora do CPF – 516.641.199-49.

- Lote 03, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls 235, matrícula 18025, registro R-1, que será doado ao Sr. Olímpio Nunes da Cruz, portador do CPF – 714.481.526-15 e sua esposa Sra. Maria Geralda Ferreira da Cruz, portadora do CPF – 070.697.476-08.

- Lote 04, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2 BR, Fls – 236, matrícula 18026, registro R-1, que será doado ao Sr. Vicente Luiz dos Santos, portador do CPF 955.151.516-15.

- Lote 05, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls-237, matrícula 18027, registro R-1, que será doado ao Sr. Geraldo Magela Teixeira, portador do CPF – 754.702.176-04 e sua esposa Sra. Isabel Elias Madruga, portadora do CPF – 002.342.206-86.

- Lote 06, com área de 155,40m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls-238, matrícula – 18028, registro R-1, que será doado a Sra. Rosa Enilda da Silva, portadora do CPF – 040.447.716-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Lote 07, com área de 154,35m², situado à Rua José Bernardes Lemos, em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls-239, matrícula 18029, registro - R-1, que será doado a Sra. Heliane Modesto de Oliveira, portadora do CPF - 028.081.386-44.

Lote 08, com área de 150,45m², situado à Rua "B", em Medeiros/MG, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no livro 2-BR, Fls- 240, matrícula 18030, registro, R-1, que será doado a Sra. Maria Ozila de Moraes, portadora do CPF - 080.600.076-70.


Art. 2º - A presente doação se destina à construção de unidades habitacionais, através de parceria com o programa habitacional do governo federal.

Art. 3º - As despesas com documentação e escrituras, ficarão por conta da Prefeitura Municipal de Medeiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Medeiros, 27 de novembro de 2008.



Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal